



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ - 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

ATO DA MESA Nº.001/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA LEI Nº.012/2014, E TENDO EM VISTA AS SOLICITAÇÕES FORMULADAS PELOS VEREADORES CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, ERIVALDO DA CRUZ, MILTON MUNIZ NETO E NILSON GOME DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Vereadores Claudemir Marcelino Louzada, Erivaldo da Cruz, Milton Muniz Neto e Nilson Gomes da Silva, autorizados a viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Novembro de 2021, a fim de participarem do Curso: "Aspectos do Ato Administrativo, a Inelegibilidade decorrente da desaprovação de contas – A inovação trazida pela LC 184/21 que alterou a lei da ficha limpa e nova lei de improbidade administrativa, promovido pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, surgindo os efeitos a partir de sua edição.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO PARANÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO AUGUSTO GOYA
Presidente